

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINAS GERAIS**

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Itanhandu - MG**

CNPJ/MF nº 21.391487/0001-50

Titular: Zélia Monteiro de Oliveira

Substituta: Silvana Pinto Monteiro de Oliveira

Substituto: Fernando Caetano Souza

Escrevente Substituto: Daniel Pinto Monteiro de Oliveira

Escrevente Autorizado: José Felipe Ribeiro

Rua Pedro Augusto Guedes, nº 15, Centro. Itanhandu - MG. CEP 37.464-000. Telefax: (35) 3361-1061.

Email: cri.itanhandu@yahoo.com.br

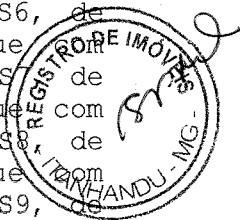
**CERTIDÃO**

**ZÉLIA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, CERTIFICA, a pedido de pessoa interessada, que, revendo em seu poder e em Cartório os livros de registros, encontrou no Livro 2-Registro Geral, sob nº 16.803, a matrícula aberta em 16 de julho de 2020, de um terreno, com a área de 8.505,49m<sup>2</sup>, situado nos lugares denominados "Estiva" e "Ressaca", neste distrito, município e Comarca de Itanhandu, MG, destinado para a construção da Subestação e da estrada de acesso, com as seguintes características e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.534.684,91 m. e E 507.151,50 m., deste, segue com azimute de 144°24'01" e distância de 8,68 m., confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA MG-158 até o vértice 2, de coordenadas N 7.534.677,85 m. e E 507.156,55 m.; deste, segue com azimute de 188°07'37" e distância de 70,37 m., confrontando com DEER - MG Superintendência Regional de Itajubá até o vértice 3, de coordenadas N 7.534.608,19 m. e E 507.146,61 m.; deste, segue com azimute de 98°07'37" e distância de 1,26 m., com mesma confrontação até o vértice 4, de coordenadas N 7.534.608,01 m. e E 507.147,85 m.; deste, segue com azimute de 50°37'49" e distância de 25,62 m., com mesma confrontação até o vértice 5, de coordenadas N 7.534.624,27 m. e E 507.167,66 m.; deste, segue com azimute de 131°50'28" e distância de 2,57 m., com mesma confrontação até o vértice 6, de coordenadas N 7.534.622,55 m. e E 507.169,57 m.; deste, segue com azimute de 138°31'29" e distância de 8,63 m., com mesma confrontação até o vértice 7, de coordenadas N 7.534.616,09 m. e E 507.175,28 m.; deste, segue com azimute de 140°40'29" e distância de 18,04 m., confrontando com GERALDO LUIZ DAVID Matrícula 9.371 até o vértice 8, de coordenadas N 7.534.602,13 m. e E 507.186,72 m.; deste, segue com azimute de 140°36'46" e distância de 16,05 m., com mesma confrontação até o vértice 9, de coordenadas N 7.534.589,73 m. e E 507.196,90 m.; deste, segue com azimute de 140°02'02" e distância de 12,24 m., com mesma confrontação até o vértice 10, de coordenadas N 7.534.580,35 m. e E 507.204,76 m.; deste, segue com azimute de 140°18'28" e distância de 14,44 m., com mesma confrontação até o vértice 11, de coordenadas N 7.534.569,24 m. e E 507.213,99 m.; deste, segue com azimute de 141°20'23" e distância de 17,19 m., com mesma confrontação até o vértice 12, de coordenadas N 7.534.555,81 m. e E 507.224,73 m.; deste, segue com azimute de 227°14'49" e distância de 2,07 m., com mesma confrontação até o vértice 13, de coordenadas N 7.534.554,40 m. e E 507.223,20 m.; deste, segue com azimute de 231°14'30" e distância de 11,99 m., com mesma confrontação até o vértice 14, de coordenadas N 7.534.546,90 m. e E 507.213,86 m.; deste, segue com



azimute de  $229^{\circ}48'39''$  e distância de 21,94 m., com mesma confrontação até o vértice 15, de coordenadas N 7.534.532,74 m. e E 507.197,10 m.; deste, segue com azimute de  $230^{\circ}13'33''$  e distância de 20,32 m., com mesma confrontação até o vértice 16, de coordenadas N 7.534.519,74 m. e E 507.181,48 m.; deste, segue com azimute de  $229^{\circ}55'08''$  e distância de 19,94 m., com mesma confrontação até o vértice 17, de coordenadas N 7.534.506,90 m. e E 507.166,23 m.; deste, segue com azimute de  $230^{\circ}40'06''$  e distância de 13,20 m., com mesma confrontação até o vértice 18, de coordenadas N 7.534.498,54 m. e E 507.156,01 m.; deste, segue com azimute de  $319^{\circ}43'52''$  e distância de 30,41 m., confrontando com DARCY ALVES DE OLIVEIRA Matrícula 10.089 até o vértice 19, de coordenadas N 7.534.521,74 m. e E 507.136,36 m.; deste, segue com azimute de  $320^{\circ}42'13''$  e distância de 23,55 m., com mesma confrontação até o vértice 20, de coordenadas N 7.534.539,96 m. e E 507.121,44 m.; deste, segue com azimute de  $320^{\circ}38'15''$  e distância de 12,75 m., com mesma confrontação até o vértice 21, de coordenadas N 7.534.549,82 m. e E 507.113,36 m.; deste, segue com azimute de  $319^{\circ}54'20''$  e distância de 8,99 m., com mesma confrontação até o vértice 22, de coordenadas N 7.534.556,70 m. e E 507.107,57 m.; deste, segue com azimute de  $320^{\circ}06'34''$  e distância de 8,02 m., com mesma confrontação até o vértice 23, de coordenadas N 7.534.562,85 m. e E 507.102,43 m.; deste, segue com azimute de  $322^{\circ}19'21''$  e distância de 5,80 m., com mesma confrontação até o vértice 24, de coordenadas N 7.534.567,44 m. e E 507.098,88 m.; deste, segue com azimute de  $50^{\circ}15'32''$  e distância de 6,59 m., com mesma confrontação até o vértice 25, de coordenadas N 7.534.571,65 m. e E 507.103,95 m.; deste, segue com azimute de  $50^{\circ}07'03''$  e distância de 10,09 m., com mesma confrontação até o vértice 26, de coordenadas N 7.534.578,13 m. e E 507.111,69 m.; deste, segue com azimute de  $50^{\circ}19'49''$  e distância de 22,34 m., com mesma confrontação até o vértice 27, de coordenadas N 7.534.592,39 m. e E 507.128,89 m.; deste, segue com azimute de  $50^{\circ}21'21''$  e distância de 11,86 m., com mesma confrontação até o vértice 28, de coordenadas N 7.534.599,95 m. e E 507.138,02 m.; deste, segue com azimute de  $99^{\circ}10'54''$  e distância de 1,34 m., com mesma confrontação até o vértice 29, de coordenadas N 7.534.599,74 m. e E 507.139,34 m.; deste, segue com azimute de  $8^{\circ}07'37''$  e distância de 86,04 m., com mesma confrontação até o vértice 1, de coordenadas N 7.534.684,91 m. e E 507.151,50 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central  $51^{\circ}$  WGr. Fuso 22, tendo como Sistema Geodésico de Referencia o SIRGAS2000, época 2000,4. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM." Nesse terreno, uma faixa de servidão de rede de distribuição de 13.8kv, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FS1, de coordenadas N 7.534.606,17 m. e E 507.183,41 m., deste, segue com azimute de  $140^{\circ}40'29''$  e distância de 5,22 m., até o vértice 8, de coordenadas N 7.534.602,13 m. e E 507.186,72 m.; deste, segue com azimute de  $140^{\circ}36'46''$  e distância de 16,05 m., até o vértice 9, de coordenadas N 7.534.589,73 m. e E 507.196,90 m.; deste, segue com azimute de  $140^{\circ}02'02''$  e distância de 12,24 m., até o vértice 10, de coordenadas N 7.534.580,35 m. e E 507.204,76 m.; deste, segue com azimute de  $140^{\circ}18'28''$  e distância de 6,87 m., até o vértice FS2, de coordenadas N 7.534.575,06 m. e E 507.209,15 m.; deste, segue com azimute de  $177^{\circ}07'49''$  e distância de 8,96 m., até o vértice FS3, de coordenadas N 7.534.566,11 m. e E 507.209,60 m.; deste, segue com azimute de  $300^{\circ}17'54''$  e distância de 48,18 m., até o vértice FS4, de coordenadas N 7.534.590,42 m. e E 507.167,99 m.; deste, segue com azimute de  $256^{\circ}17'38''$  e distância de 32,84 m., até o vértice FS5, de coordenadas N 7.534.582,64 m. e E 507.136,09 m.; deste, segue com

azimute de 178°26'38" e distância de 1,75 m., até o vértice FS6, de coordenadas N 7.534.580,90 m. e E 507.136,14 m.; deste, segue azimute de 166°04'30" e distância de 18,15 m., até o vértice FS7, de coordenadas N 7.534.563,28 m. e E 507.140,51 m.; deste, segue com azimute de 169°41'22" e distância de 21,94 m., até o vértice FS8, de coordenadas N 7.534.541,69 m. e E 507.144,44 m.; deste, segue com azimute de 161°08'56" e distância de 19,76 m., até o vértice FS9, coordenadas N 7.534.522,99 m. e E 507.150,82 m.; deste, segue com azimute de 247°10'38" e distância de 12,41 m., até o vértice FS10, de coordenadas N 7.534.518,17 m. e E 507.139,38 m.; deste, segue com azimute de 319°43'52" e distância de 4,67 m., até o vértice 19, de coordenadas N 7.534.521,74 m. e E 507.136,36 m.; deste, segue com azimute de 320°42'13" e distância de 10,99 m., até o vértice FS11, de coordenadas N 7.534.530,25 m. e E 507.129,40 m.; deste, segue com azimute de 67°10'38" e distância de 2,94 m., até o vértice FS12, de coordenadas N 7.534.531,38 m. e E 507.132,10 m.; deste, segue com azimute de 341°08'56" e distância de 6,89 m., até o vértice FS13, de coordenadas N 7.534.537,90 m. e E 507.129,88 m.; deste, segue com azimute de 349°41'22" e distância de 22,59 m., até o vértice FS14, de coordenadas N 7.534.560,13 m. e E 507.125,84 m.; deste, segue com azimute de 346°04'30" e distância de 19,30 m., até o vértice FS15, de coordenadas N 7.534.578,86 m. e E 507.121,19 m.; deste, segue com azimute de 358°26'38" e distância de 7,10 m., até o vértice FS16, de coordenadas N 7.534.585,97 m. e E 507.121,00 m.; deste, segue com azimute de 50°37'50" e distância de 18,92 m., até o vértice FS17, de coordenadas N 7.534.597,97 m. e E 507.135,62 m.; deste, segue com azimute de 76°17'38" e distância de 33,53 m., até o vértice FS18, de coordenadas N 7.534.605,91 m. e E 507.168,20 m.; deste, segue com azimute de 89°01'23" e distância de 15,21 m., até o vértice FS1, de coordenadas N 7.534.606,17 m. e E 507.183,41 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro." **PROPRIETÁRIA: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações de economia mista, concessionária de serviço público federal de energia elétrica, inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16, Inscrição Estadual nº 062.322.136.0087, com sede em Belo Horizonte, MG, na Avenida Barbacena, nº 1.200, 17º andar - Ala A1, Bairro Santo Agostinho. Título aquisitivo registrado sob nºs 11.997 a 11.999, Livro 2, neste Cartório.



**AV.1-16.803.** Protocolo nº 40.638. Itanhandu, 16 de julho de 2020. **Procede-se** à esta averbação para constar que nas matrículas anteriores, sob nºs 11.997, 11.998 e 11.999 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, constava o seguinte: que os imóveis, objeto das matrículas 11.997, 11.998 e 11.999, acima unificados, foram declarados de utilidade pública, pelos Decretos Estaduais nºs 9.917 de 07 de julho de 1.966 e 10.002 de 26 de agosto de 1.966; e, que na matrícula nº 11.997 constava que o imóvel daquela matrícula, agora unificado nesta, é beneficiado por servidão predial, para efeito de construção e manutenção da linha de transmissão de energia elétrica do sistema CEMIG, que liga a subestação de Itanhandu, à subestação de Passa Quatro - 69KV ou outra interligação do mesmo sistema, podendo a CEMIG, de hoje em diante e para sempre, não só construir e passar a linha de transmissão mencionada, como ampliá-la, transitar inclusive pelo restante do imóvel, construir linha telefônica, praticar todos os atos e fazer todas as obras necessárias à conservação e uso das servidões instituídas em seu favor pelos proprietários dos imóveis, constantes dos R.1-6.066; R.1-6.067; R.1-6.068 e R.1-6.069; constava ainda, que o imóvel é beneficiado por servidão predial em virtude dos registros nºs. R.1-6.185, fls. 40, livro 2-U e R.1-6.190, fls. 45, livro 2-U, respectivamente em 13-12-84 e 14-12-84.

**AV.2-16.803.** Protocolo nº 40.638. Itanhandu, 16 de julho de 2020. **INSERÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS.** Conforme requerimento datado de 03 de dezembro de



2019 planta e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro, Rodrigo Anésio Dainez, CREA n° 506175306 e ART no CREA sob n° 14201900000005595967, a área de 8.505,49m<sup>2</sup>, possui a caracterização descrita na matrícula acima. Valor declarado para fins de emolumentos e taxas: R\$250.000,00.

**AV.3-16.803.** Protocolo n° 40.638. Itanhandu, 16 de julho de 2020. Em face do requerimento feito pela **CEMIG Distribuição S.A.**, sociedade por ações de economia mista, concessionária de serviço público federal de energia elétrica, com sede em Belo Horizonte, na Avenida Barbacena, n° 1.200, Bairro Santo Agostinho, inscrita no CNPJ sob o n° 06.981.180/0001-16, neste ato representado por seu procurador: Rodrigo Elias Silva dos Santos, brasileiro, casado, engenheiro ambiental, C.I. MG-10.039.213 e CPF n° 059.332.036-02, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 1.058-A, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais, conforme procuração arquivada neste Cartório, com endereço eletrônico efrem.goncalves@cemig.com.br e fernanda.amaral@cemig.com.br, procede-se à FUSÃO dos imóveis: matrículas n°s. 11.997 (área de 7.362,50m<sup>2</sup>), 11.998 (área de 2.177,50m<sup>2</sup>) e 11.999 (área de 1.590,00m<sup>2</sup>), Livro 2, deste Cartório, para se tornar um imóvel distinto, com as medidas e confrontações descritas acima; tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro, Rodrigo Anésio Dainez, CREA n° 506175306 e ART no CREA sob n° 14201900000005595967; documentos que ficam arquivados neste Cartório, juntos com o requerimento para esta averbação.

**AV.4-16.803.** Protocolo n° 40.638. Itanhandu, 16 de julho de 2020. Em face do requerimento feito pela **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, já qualificada acima, procede-se à averbação da RETIFICAÇÃO DE ÁREA das matrículas 11.997 (área de 7.362,50m<sup>2</sup>), 11.998 (área de 2.177,50m<sup>2</sup>) e 11.999 (área de 1.590,00m<sup>2</sup>), acima unificadas, para a área correta de 8.505,49m<sup>2</sup>, com as medidas e confrontações constantes na matrícula acima; tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro, Rodrigo Anésio Dainez, CREA n° 506175306 e ART no CREA sob n° 14201900000005595967; documentos que se acham arquivados neste Cartório, juntos com o requerimento para esta averbação.

**AV.5-16.803.** Protocolo n° 41.130. Itanhandu, 29 de dezembro de 2020. Em face do requerimento feito por **CEMIG Distribuição S.A.**, sociedade por ações de economia mista, concessionária de serviço público federal de energia elétrica, com sede em Belo Horizonte, na Avenida Barbacena, n° 1.200, Bairro Santo Agostinho, inscrita no CNPJ: 06.981.180/0001-16, neste ato representado por seu procurador Rodrigo Elias Silva dos Santos, brasileiro, casado, engenheiro ambiental, C.I. MG-10.039.213 e CPF n° 059.332.036-02, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 1.058-A, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais; conforme procuração em anexo, com endereço eletrônico efrem.goncalves@cemig.com.br e fernanda.amaral@cemig.com.br, datado de 15/10/2020, procede-se à esta averbação para constar que a área de 8.505,49m<sup>2</sup> do imóvel desta matrícula passou de rural para urbano; tudo conforme o Relatório do Cadastro Técnico Municipal, emitido pela Prefeitura Municipal de Itanhandu, MG, que fica arquivado neste Cartório.

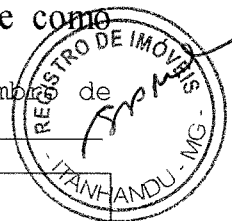
**AV.6-16.803.** Protocolo n° 41.130. Itanhandu, 29 de dezembro de 2020. Em face da apresentação da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Itanhandu, MG, procede-se à esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Itanhandu, MG sob n° 5063.

**CERTIFICA**, ainda, que o texto da presente matrícula, acima descrito em INTEIRO TEOR é a reprodução da mesma arquivada nesta Serventia, tendo validade como Certidão Atualizada, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73.

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Itanhandu, 29 de dezembro de 2020.

*Silvana P. M. de Oliveira*

Silvana Pinto M. de Oliveira



Oficial Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHANDU

Selo de Fiscalização: **DXJ42154**

Código de Segurança: **2165.8738.0440.8224**

Quantidade de Atos: **01** Emitido em: **29/12/2020 10:39**

Ato(s) praticado(s) por: **Zélia Monteiro de Oliveira - Oficial**

Emol.: R\$19,46 TFJ: R\$ 6,87 Total: 26,33 ISS: 0,55

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS**

RUA PEDRO AUGUSTO GUEDES, 15  
CENTRO ITANHANDU - MG  
TEL.. (35) 3361-1061  
E-MAIL. cri.itanhandu@yahoo.com.br

**21.391.487/0001-50**

ITANHANDU CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Pedro Augusto Guedes, 15

Centro - Cep 37464-000

Itanhandu - **MG**

